



**ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.12.26.001.**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2024, às 08h00min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Artur Valle Pereira, **MEMBROS:** Glecia Maria Vieira Ferreira e Gleicio Fonseca Cavalcante, para abertura das propostas de preço referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.12.26.001**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE SISTEMAS DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PARA ATENDER À 27 (VINTE E SETE) PREDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, DE ACORDO COM O CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 40/00062-1, CONFORME PROJETO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS. nº 2023.12.26.001.** O presidente abriu a sessão, divulgando a seguir o nome das empresas habilitadas:

NOME DA EMPRESA	NOME DO REPRESENTANTE
01. SOLLAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (EPP) CNPJ: 28.375.660/0001-76	Sem representante
02. NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 24.995.315/0001-84	Sem representante
03. OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 08.642.026/0001-45	Sem representante
04. M A FEITOSA DE SOUSA LTDA (EPP) CNPJ: 41.356.135/0001-71	Sem representante
05. Z L ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA (EPP) CNPJ 31.719.401/0001-20	Sem representante
06. DINARES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 23.299.416/0001-58	Sem representante
07. DB ENERGY SOLUÇÕES ENERGÉTICAS LTDA (ME) CNPJ: 42.899.367/0001-39	Sem representante
08. P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 12.898.969/0001-00	Sem representante
09. D C NUNES LTDA (ME) CNPJ: 37.961.733/0001-00	Sem representante

Ato contínuo, o presidente procedeu com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e solicitou aos membros da comissão para o exame e rubrica de todos os documentos. O presidente suspendeu a sessão para análise mais detalhadas



de todas as propostas pelos membros da Comissão tendo em vista a ausência de representantes das empresas, comunicamos que o julgamento das propostas será publicado nos meios legais de publicidade atendendo assim ao prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Boa Viagem/CE, 26 de Junho de 2024.

Artur Valle Pereira
Artur Valle Pereira

Presidente da CPL

Glecia Maria Vieira Ferreira
Glecia Maria Vieira Ferreira

Membro da CPL

Gleicio Fonseca Cavalcante
Gleicio Fonseca Cavalcante

Membro da CPL

